



DECRETO NÚMERO 9067 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria por incapacidade para o trabalho da servidora pública municipal GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.683/2015, em especial a Portaria nº 014, de 25 de março de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 244, publicada em 25 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por incapacidade para o trabalho**, nos termos dos artigos 7º e 8º da LC 23/2022, com proventos calculados conforme previsto no art. 13, caput e §§ 1º, 3º e 4º da LC 23/2022, a servidora pública municipal **GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 43.572.084-3 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nos termos da Portaria nº 014, de 25 de março de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de abril de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA-6.683-2015/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064